



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Campo Grande - MS – 4 A 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Realização de um Seminário para as Comissões de Licitações dos Creas, motivado pelo novo decreto de Pregão Eletrônico.

**PROPOSTA - CP Nº: 52/2019**

O **Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na sede do Crea-MS situada na Rua Sebastião Taveira, 272 - Monte Castelo, Campo Grande - MS, no período de 4 a 6 de dezembro de 2019, aprovam a proposta dos Presidentes dos Creas-NE, apresentada pelo Pres. do Crea-BA, Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos, com o seguinte teor:

**Situação Existente**

A partir de 28 de outubro de 2019, órgãos, entidades e fornecedores participantes das compras públicas do governo federal devem se adequar às novas regras para a realização de pregões na forma eletrônica, estas trazidas pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

O novo decreto, publicado no dia 23 de setembro de 2019, no Diário Oficial da União que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, mudou as regras sobre a disputa e envio de lances, prevendo a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico a estados e municípios que recebam recursos por meio das transferências voluntárias da União.

Como os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia são autarquias federais que também precisam se adaptar a este novo modelo, entendemos a necessidade de haver treinamento e alinhamento dos procedimentos a serem observados no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua nas contratações dessa modalidade licitatória.

**Proposição**

Solicita ao Confea a realização de um Seminário com o tema "Novo Decreto de Pregão Eletrônico", ainda no primeiro trimestre de 2020 em Brasília, com a participação de até dois representantes das Comissões de Licitação de cada Conselho Regional, com o objetivo de orientar e alinhar os procedimentos e práticas entre os regionais. 2

**Justificativa**

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715  
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Campo Grande - MS – 4 A 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

Tal proposição se justifica pela necessidade urgente e legal de que os Conselhos Regionais insiram em suas respectivas Comissões de Licitação novas práticas para se adequar ao Decreto nº 10.024/2019, publicado pelo governo federal, e que versa sobre a regulamentação das licitações, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea (Confea) deve realizar este Seminário com caráter informativo e de treinamento para fortalecer a atuação do Sistema Confea/Crea e Mútua dentro das novas previsões legais.

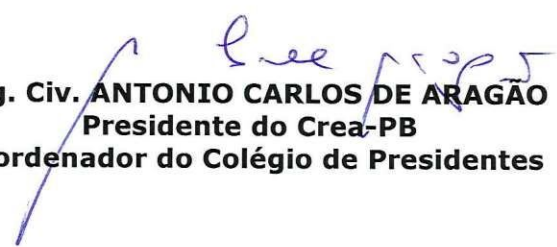
**Fundamentação Legal**

Decreto do Governo Federal número 10.024, de 20 de setembro de 2019, que substitui o Decreto 5.450 de 2005. O novo decreto foi publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de setembro de 2019 e entrou em vigor no dia 28 de outubro deste mesmo ano. O conteúdo pode ser encontrado no seguinte link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm)

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhar o assunto à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para análise e deliberação e, posterior envio ao Plenário do Confea para aprovação definitiva, para que seja autorizada a realização de um Seminário em Brasília, com o tema “Novo Decreto de Pregão Eletrônico”, ainda no primeiro trimestre de 2020, com a participação de até dois representantes das Comissões de Licitação de cada Conselho Regional.

Campo Grandes - MS, 5 de dezembro de 2019.

  
**Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**  
**Presidente do Crea-PB**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**  
**CAMPO GRANDE - MS, 04 A 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	Seminário para as Comissões de Licitações dos Creas	
<b>INTERESSADO</b>	Colégio de Presidentes	<b>Campo Grande - MS</b>
<b>PROPOSTA</b>	052/2019 - CP	

<b>Crea / Presidente</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>AC:</b> Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
<b>AL:</b> Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
<b>AM:</b> Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
<b>AP:</b> Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
<b>BA:</b> Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
<b>CE:</b> Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	-			<b>AUSENTE</b>
<b>DF:</b> Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	-			<b>AUSENTE</b>
<b>ES:</b> Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	-			<b>AUSENTE</b>
<b>GO:</b> Eng. Civ. Ricardo Veiga – Vice-Presidente	X			
<b>MA:</b> Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
<b>MG:</b> Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-			<b>AUSENTE</b>
<b>MS:</b> Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
<b>MT:</b> Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
<b>PA:</b> Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
<b>PB:</b> Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	-			<b>COORDENANDO</b>
<b>PE:</b> Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	-			<b>AUSENTE</b>
<b>PI:</b> Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
<b>PR:</b> Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
<b>RJ:</b> Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
<b>RN:</b> Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
<b>RO:</b> Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
<b>RR:</b> Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
<b>RS:</b> Eng. Civ. e de Seg. Trab. Alice Helena Coelho Scholl	X			
<b>SC:</b> Eng. Mec. João Paulo Schmalz	X			
<b>SE:</b> Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
<b>SP:</b> Eng. de Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	-			<b>AUSENTE</b>
<b>TO:</b> Eng. Civ. Shirlene da Silva Martins	X			
<b>TOTAL:</b>				
<b>Desempate do Coordenador</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>06</b>
<b>Aprovado por Unanimidade</b>				
<b>Aprovado por maioria</b>				
<b>Não Aprovado</b>				

**Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão**  
**Presidente do Crea-PB**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

**Colégio de**  
**Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833  
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)